

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº SN/1989 de 26 de Dezembro

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na sua reunião de 15 de Novembro de 1989, e nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9186/A, de 20 de Março, foi autorizada a transferência de verbas no orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que constam do mapa em anexo.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 52 de 26-12-1989.

15 de Novembro de 1989. - O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, *José Guilherme Reis Leite*.